



Nota Oficial – Multa – ERRATA

020 · 2012/2013

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** a equipe:

1. **UNICEUB/BRB/BRASÍLIA:** por não providenciar ambulância dentro do horário estipulado em regulamento, no jogo de nº 163 contra o Uberlândia, realizado no dia 02/02/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo VI

As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador estejam disponíveis entre 30 minutos antes e 01 (uma) hora após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais a interdição do ginásio por um mínimo de uma partida e até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Felipe Joseph
Coordenador de Competições